

DECRETO Nº 7227, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$794.378,45 (Setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7227					
Suplementação de			Data	23/12/2025	
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
		Origem	Crédito	Orçamentária	
252		252	1	FUNDO MUNICIPAL DE	794.378,45
				SAÚDE 1.10.1.10.122.003	
				2.2237.31901100.1500100	
				2	
Soma:					794.378,45
Decreto Nº		Data			23/12/2025
7227					
1729530100	Cota-PartedaTransferênciadaCompensaçãoFinanceir				794.378,45
	adasPerdascomArrecadaçãode ICMS - LC nº				
	194/2022 - Principal				
Soma:					794.378,45

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte da Transferência da Compensação

Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 -
Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal